

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2024 | ANO-BASE 2023

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ
CODEC



 Av. Nazaré, 1297, Belém, PA

 (91) 3251-7000

 codec@codec.pa.gov.br

 www.codec.pa.gov.br

SUMÁRIO

I - IDENTIFICAÇÃO GERAL:	3
II – INTERESSE PÚBLICO E POLÍTICAS PÚBLICAS	5
1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais:	5
2 – Políticas públicas:	5
3 – Metas de desenvolvimento de atividades para objetivos de políticas públicas:	8
4 – Recursos para custeio das políticas públicas:	9
5 – Indicadores Econômico-Financeiros:	10
6 – Comentários dos administradores:	11
7 – Fatores de Risco:	13
8 – Remuneração:.....	14
9 – Perspectivas e estratégias de desenvolvimento para 2024-2028:	15
10 – Análise de desempenho de 2023.....	17
11 – Estratégias de longo prazo: 2024 a 2028.....	18



Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, subscreve a presente **Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa**, referente ao exercício social de 2023/2024.

I - IDENTIFICAÇÃO GERAL:

CNPJ: 05.416.839/0001-29

Tipo Societário: Sociedade de Economia Mista

Ato Constitutivo Original: Criada como Companhia de Desenvolvimento Industrial - CDI, pela Lei Ordinária nº 4.686, de 17/12/1976, posteriormente transformada em Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, por meio da Lei nº 8.098/15.

Acionista Controlador: Estado do Pará

Tipo de Capital: Fechado

Abrangência da Atuação: Estado do Pará

Setor de Atuação: Desenvolvimento Econômico

Elaboração do Instrumento: JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO
Diretor Administrativo e Financeiro
Fone: (91) 3205-4700
E-mail: artur.tourinho@codec.pa.gov.br

ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO
Diretor de Estratégia e Relações Institucionais
Fone: (91) 3251-7000
Email: padua.rodrigues@codec.pa.gov.br

Audidores Independentes:	AUDIMEC Auditores Independentes S/S CNPJ: 11.254.307/0001-35, Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 2615 - 15º andar – Bairro: Espinheiro, CEP: 50050-290, Recife – PE, E-mail: audimec@audimec.com.br, Fone: (81) 3338-3525, Site: www.audimec.com.br
Conselho de Administração:	Lutfala Bitar - Presidente Antonio de Pádua Rodrigues Filho Daniela Dias Kress Edimar de Souza Gonçalves Elizabeth Maria Pinheiro Grunvald Jaime Soares João Paulo Mendes Neto Marcello Silva do Amaral Brito Paulo Sérgio Fadul Neves Poliana Bentes de Almeida Rubens da Costa Magno Junior
Conselho de Fiscal:	Ana Maria Dias Santiago Pereira José Roberto Oliveira de Lima Fabio Pantoja de Souza
Diretoria Executiva:	Lutfala de Castro Bitar Presidente Antonio de Pádua Rodrigues Filho Diretor de Estratégia e Relações Institucionais Edimar de Souza Gonçalves Diretor Jurídico José Artur Guedes Tourinho Diretor Administrativo e Financeiro Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo Neto Diretor de Atração de Investimentos e Negócios Raimundo de Almeida Wanderley Diretor Técnico
Data de Divulgação:	Janeiro de 2024

II – INTERESSE PÚBLICO E POLÍTICAS PÚBLICAS

1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais:

A CODEC foi criada com a finalidade de promover o fomento de políticas públicas de industrialização e desenvolvimento econômico do Estado do Pará, assim como estimular os investimentos produtivos de infraestrutura produtiva, econômica e social, contribuindo para o desenvolvimento local por meio do aproveitamento das potencialidades locais, prospecção de oportunidades de negócios, geração e manutenção de empregos e renda, modernização das estruturas produtivas, aumento da competitividade estadual e redução das desigualdades sociais e regionais.

O precípuo atendimento ao interesse da coletividade do Estado do Pará pela CODEC, na busca do desenvolvimento econômico e social em todo o seu território, encontra-se estabelecido no art. 3º da Lei Ordinária no 4.686, de 17 de dezembro de 1976, alterado pela Lei nº 8.098, de 01 de janeiro de 2015.

Na elaboração de seus programas e projetos, e no exercício de sua atuação, a CODEC pautou suas ações, e a manterá, de forma interativa com as entidades Federais, Estaduais e Municipais de desenvolvimento a fim de garantir a unidade de orientação de política econômica e a eficiência dos investimentos públicos e privados.

No exercício de suas atribuições a CODEC manterá atuação por direito próprio ou por delegação do órgão competente, como agente do Poder Público, desempenhando funções de administração e fiscalização do uso racional do solo, compatibilizando tal uso com as diretrizes da política de industrialização do Estado.

O Conselho de Administração da CODEC tem atuado no sentido de direcionar a Companhia, alinhando seus objetivos estratégicos com os planos, programas e diretrizes emanados do Governo do Estado e aos princípios da administração pública na Constituição do Estado e da Nação Brasileira.

2 – Políticas públicas:

As políticas públicas são resultado de um esforço do Estado em busca de promover o desenvolvimento, a segurança e o bem-estar da população, podendo emanar de dispositivos constitucionais, ou em outras leis.

O objetivo da CODEC dentro desse esforço, é assegurar o papel do Governo Estadual na implementação dessas políticas públicas, por meio da execução de programas e ações, não apenas nos atuais 4 (quatro) Distritos Industriais Estaduais sob sua responsabilidade, mas também diligenciando a melhoria no ambiente de negócios em todos os municípios, de acordo com sua Lei de criação e missão institucional.

A atuação da Companhia para a consecução de sua missão finalística desenvolveu-se através de quatro ações principais, associadas aos marcos estratégicos:

2.1 Promoção Do Estado Como Destino Para Investir

Na busca de garantir a melhoria das condições de atração de investimentos e do fortalecimento do segmento produtivo local no Pará, a CODEC, por intermédio das diretorias de Atração de Investimentos e Negócios – DAIN e de Estratégia e Relações Institucionais – DERI, desenvolveu suas ações de promoção do Estado como destino para investir, com focos nas cadeias produtivas estratégicas de cada região de integração.

A ação de Promoção do Estado como Destino para Investimento Econômico tem como foco principal a implantação de novos empreendimentos industriais, como também a preparação do ambiente de negócios em cada município selecionado.

Em 2023, a CODEC atuou junto a 17 municípios, em de fortalecimento do segmento produtivo local, objetivando o estímulo de atividades produtivas com base nas potencialidades de cada município, visando a promoção do desenvolvimento econômico local. São eles: Breves, Oriximiná, Santarém, Soure, Benevides, Vigia, Abaetetuba, Capitão Poço, Paragominas, Rondon do Pará, Capanema, Moju, Bragança, Ipixuna, São Miguel, São Geraldo e Cametá, distribuídos em 10 regiões de integração do Estado, dentre elas: Araguaia, Baixo Amazonas, Carajás, Guamá, Lago Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Tapajós, Tocantins e Xingu. Isso inclui esforços direcionados para promover o Pará como um destino atraente para investimentos, consolidando ações junto a essas localidades. As atividades desenvolvidas nessa ação, objetivaram os seguintes resultados:

- a) **Programa de fortalecimento do segmento produtivo local** – desenvolvido a partir da assinatura de Protocolos de Intenção com os municípios paraenses, onde os seus representantes participaram de reuniões de planejamento, a fim de subsidiar o fluxo de informações para a construção de Guias do Investidor, apoio à elaboração do Manual de Políticas Públicas, e Diagnóstico da Socioeconômico Municipal.
- b) **Termos de cooperação técnica** – firmados com os municípios paraenses com a finalidade de desenvolver ações relacionadas à gestão e melhoria do ambiente de negócios, regularização e organização jurídica, administrativa e operacional de Áreas Industriais Incentivadas e Parques da Pequena Indústria do Estado.
- c) **Promoção e participação em feiras e eventos** – A CODEC participa de eventos e feiras de negócios, recebendo missões comerciais nacionais e internacionais, atendendo empresas interessadas em investir no Estado do Pará e promovendo as oportunidades e potenciais do Estado.
- d) **Atendimento e apoio a investidores** – atua nas tratativas de articulação com entidades parceiras, a fim de que os investidores ou grupos empresariais que procuram a CODEC venham a se instalar em áreas administradas pela Companhia ou em outras regiões do Estado, além de acompanhar demandas de investidores em processo de negociação
- e) **Atuação institucional** – a CODEC atua junto à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará, como membro do Grupo de

Avaliação e Análise de Projetos – GAAP e do Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados – GAPI, cujas atuações englobam o acompanhamento e monitoramento de empresas incentivadas no Estado. Os grupos deliberam sobre a concessão de incentivos fiscais às empresas participantes e realizam visitas técnicas de acompanhamento.

2.2 Incentivo a Áreas Industriais

2.2.1 Atividades de Engenharia – com a finalidade de promover a restauração de sistemas viários (terraplenagem e pavimentação), pórtico e iluminação dos Distritos Industriais implantados (Ananindeua, Icoaraci, Barcarena e Marabá).

Tabela 1. Situação dos Distritos Industriais do Pará em 2023.

DISTRITOS INDUSTRIAIS					
Distrito Industrial	Área (ha)	Área Disponível (ha)	Empresas	Empregos Diretos	Empregos Indiretos
Ananindeua	457,48	05,03	108	4.480	14.880
Barcarena	5.364,00	1.277,0	110	5.520	21.360
Icoaraci	204,11	-	54	2.400	8.880
Marabá	2.886,00	592,90	55	2.320	7.200
Total	8.911,59	1.881,60	218	17.440	52.320

Fonte: CODEC (2024).

2.2.2 Atividades de Liberação de Áreas – para viabilizar a implantação de empreendimentos industriais no Distrito Industrial de Barcarena a CODEC, cumprindo protocolos firmados com órgãos ministeriais, promoveu a indenização de famílias de superficiários, visando a liberação de áreas para alocação de investidores na região. Nessa ação, são aplicados recursos próprios, resultando na disponibilização de áreas para comercialização.

2.3 Apoio À Implantação De Novas Áreas Econômicas Incentivadas, Compromisso Regionais e Projetos Prioritários

A fim de aumentar a oferta de áreas econômicas industriais no Estado do Pará, a CODEC promove a implantação de novas áreas econômicas incentivadas no Estado do Pará. Atualmente existem cinco projetos de andamento nos municípios de Breves (Distrito Industrial do Marajó), Castanhal (Condomínio Industrial de Castanhal), Santarém (Distrito Industrial de Santarém), São João de Pirabas (Distrito Industrial de Pirabas) e Barcarena (Zona de Processamento de Exportações de Barcarena – ZPE Barcarena). A tabela 5 apresenta informações sobre os custos estimados de implantação das novas áreas industriais do Estado do Pará.

Tabela 2. Custos de implantação de Novas Áreas Industriais no Pará.

CUSTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS INDUSTRIAIS			
Distrito Industrial	Área (ha)	Valor	Lotes
Castanhal	143,04	R\$ 106.737.711,85	112
Santarém	205,18	R\$ 39.690.699,99	163
São João de Pirabas	3.338,91	R\$ 63.148.659,29	137
Breves	55,00	R\$ 36.565.309,60	25
ZPE de Barcarena	200,26	R\$ 56.496.136,23	96
TOTAL	3.129,11	R\$ 302.638.516,96	556

Fonte: CODEC (2024).

2.4 Ações Complementares

A CODEC, na persecução do cumprimento de suas metas institucionais, atua na execução de outras atividades apoiadoras, a saber:

a) Parque da Pequena Indústria de Castanhal – A CODEC, provocada pela prefeitura de Castanhal, firmou Termo de Cooperação Técnica com o município, objetivando prestar assessoramento administrativo, técnico, jurídico e operacional à implantação do Parque Municipal da Pequena Indústria, como vetor de desenvolvimento econômico do município, voltado para pequenos e médios empreendedores.

b) Distrito Industrial Municipal de Paragominas – A CODEC, em 2023, também deu segmento às ações do Termo de Cooperação Técnica com o município de Paragominas, com a finalidade de prestar assessoramento administrativo, técnico, jurídico e operacional para a implantação de seu Distrito Industrial Municipal.

3 – Metas de desenvolvimento de atividades para objetivos de políticas públicas:

No que se refere às metas estabelecidas junto ao PPA – Plano Plurianual do Estado do Pará, para o ano de 2023, como resultado da implementação das ações de contingência acima referidas, as ações da CODEC tem contribuído para atingir as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS. Em relação ao ODS 4, a CODEC busca garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável. Alinhadas ao ODS 9, em seus subitens 9.c, 9.2 e 9.4, suas ações de estímulo ao desenvolvimento visam, modernizar a infraestrutura e reabilitar as atividades econômicas para torná-las sustentáveis, além de aumentar o acesso às tecnologias de informação e comunicação. No ODS 11, se objetiva proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes. E finalmente, em relação ao ODS 16, assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais.

As Regiões de Integração Baixo Amazonas, Lago Tucuruí, Marajó, Rio Caeté e Xingú são regiões onde ainda não foram instalados distritos industriais, mas existem projetos em andamento nos municípios de Breves, Santarém e São João de Pirabas. Estes projetos encontram-se em diferentes etapas de execução, incluindo, respectivamente, a aquisição, definição e regularização fundiária das áreas. Em conjunto com a ação de

Incentivo a Áreas Industriais, as ações de Promoção do Estado como Destino Econômico para Investir, a CODEC realizou 66 atendimentos a potenciais investidores.

A CODEC tem como objetivo dentro de seus compromissos regionais a indução do Desenvolvimento de Empreendimentos Industriais, Comerciais e de Serviços para o Estado do Pará. Este objetivo tem sido buscado por meio do projeto de implantação da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena – ZPE Barcarena, desenvolvido a partir da subsidiária integral CAZBAR – Companhia de Administração da ZPE de Barcarena. Devido a desistência da empresa-âncora do projeto, (CAP - Companhia de Alumina do Pará, iniciado pelo Empresa Vale e atualmente capitaneado pela Hydro), o projeto foi paralisado em março de 2021 pelo Conselho das Zonas de Processamento de Exportação, órgão vinculado ao Ministério da Economia.

A CODEC tem dado continuidade o esforço de buscar uma ou mais empresas-âncora para capitanearem o projeto. Se tem avançado em relação ao processo de implantação da infraestrutura da área da ZPE de Barcarena, e apresentação de uma nova proposta de criação, a partir de uma comissão interna. Este esforço tem sido realizado parceria com a Secretaria de Desenvolvimento, Minas e Energia do Estado Pará - SEDEME, a fim de dar continuidade ao projeto ZPE Barcarena. Com isso, faz-se necessário manter o projeto ZPE Barcarena ativo como compromisso regional no PPA.

4 – Recursos para custeio das políticas públicas:

No cumprimento de seus objetivos institucionais, a CODEC é custeada parcialmente pela geração de caixa operacional, resultante da comercialização de áreas econômicas incentivadas nos 4 (quatro) Distritos Industriais que administra, ora em decorrência da venda direta de lotes industriais, ora em razão do recebimento de taxas de anuências em comercializações efetuadas entre particulares.

O Tesouro do Estado participa com subvenções mensais para custeio da folha de pagamento da Companhia, incluindo honorários de Conselheiros e Diretores, encargos sociais e eventuais parcelas específicas para ações ligadas à finalidade da Companhia e de interesse do Estado.

Na tabela a seguir, é possível observar a evolução das receitas próprias e das subvenções, no período de 2020 a 2023:

Tabela 3. Demonstrativo Consolidado do Orçamento.

	2020	2021	2022	2023
Recurso do tesouro	R\$ 6.315.097,00	R\$ 6.858.748,00	R\$ 4.785.166,00	R\$ 4.492.708,73
Recursos próprios	R\$ 31.861.998,74	R\$ 16.637.440,58	R\$ 12.009.760,98	R\$ 9.857.771,37

Fonte: SIGPLAN/SEPLAD (2024).

5 – Indicadores Econômico-Financeiros:

O exercício social da CODEC coincide com o ano civil e os Balanços e Demonstrações Financeiras obedecem às prescrições legais, sendo levantados no último dia de cada ano. Seu Balanço Anual é acompanhado de relatórios, acerca da documentação contábil e de desempenho administrativo, elaborado por empresa de auditoria externa.

A evolução da situação financeira da CODEC, no exercício de 2023, encontra-se retratada no quadro a seguir, com base em indicadores financeiros relativos aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023:

Tabela 4. Custos de suporte à indústria local.

Indicadores	2020	2021	2022	2023
Receita Bruta	R\$ 5.793.788,01	R\$ 5.393.383,17	R\$ 5.388.897,99	R\$ 8.925.101,00
Receita Líquida	R\$ 4.779.693,92	R\$ 4.869.455,60	R\$ 4.869.455,60	R\$ 8.072.992,06
Lucro Líquido	R\$ 2.080.631,18	R\$ 1.383.675,74	R\$ 519.542,39	R\$ 907.426,18
Margem Líquida	36%	26%	10%	10,17%
Dívida Total	R\$ 3.035.412,09	R\$ 1.061.050,79	R\$ 2.011.763,93	R\$ 947.706,16
Dívida Líquida	0	0	0	0
Ativo Total	R\$ 60.780.211,36	R\$ 60.085.242,70	R\$ 67.475.142,24	R\$ 63.165.551,71
Patrimônio Líquido	R\$ 57.744.799,27	R\$ 59.291.830,39	R\$ 56.065.152,10	R\$ 62.217.845,55

Fonte: CODEC (2024).

No encerramento do exercício de 2023, o passivo real de curto prazo é de R\$ R\$ 947.706,16. A CODEC apresentou um saldo patrimonial positivo de R\$ 62.217.845,55 (sessenta e dois milhões, duzentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e cinco e cinquenta e cinco centavos).

5.1 Execução Orçamentária

A execução orçamentária é pautada nos programas e das ações de responsabilidade da CODEC pactuadas no Plano Plurianual 2024-2027, que se relacionam com os objetivos estratégicos e compromissos regionais do governo, segundo quatro programas: Encargos Especiais (Transferência a Companhia Administradora da ZPE Barcarena – CAZBAR), Governança Pública, Manutenção da Gestão e Indústria, Comércio, Serviços e Turismo. Três programa diretamente relacionados as atividades da CODEC:

- a) **Programa de Governança Pública**, que tem como finalidade a eficácia e a eficiência na realização das políticas públicas e prestação de serviços para a sociedade, concentrando esforços à promoção da transparência das ações governamentais e a valorização dos servidores públicos.
- b) **Programa de Manutenção da Gestão**, que é um programa para as atividades meio da gestão pública, onde estão concentrados os contratos destinados para atender os serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva dos órgãos, pagamento do salário, auxílio alimentação e auxílio transporta dos servidores.

- c) **Programa Indústria, Comércio, Serviços e Turismo**, que tem como objetivo induzir a implantação de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços.

A tabela a seguir detalha o orçamento de cada programa para o ano de 2023.

Tabela 4. Custos de suporte de à indústria local.

Programa/Ação	Execução Orçamentária/Financeira (R\$)			Executado (%)
	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	
Encargos Especiais	110.000	110.000	0	0,0%
Transferência a Companhia Administradora da ZPE de Barcarena - CAZBAR	110.000	110.000	0	0,0%
Governança Pública	148.000	300.500,00	285.061	94,9%
Capacitação de Agentes Públicos	23.000	69.500,00	58.602,62	84,3%
Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	23.000	28.000,00	23.746,00	84,8%
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	102.000	203.000,00	202.712,84	99,9%
Manutenção da Gestão	8.479.893	11.741.569	11.179.425	95,2%
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	44.000	34.000,00	30.254,33	89,0%
Concessão de Auxílio Alimentação	750.000	1.054.240,38	1.041.843,75	98,8%
Concessão de Auxílio Transporte	14.000	14.014,04	8.900,12	63,5%
Operacionalização das Ações Administrativas	2.681.076	5.119.597,84	5.008.802,92	97,8%
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.990.817	5.519.716,43	5.089.623,98	92,2%
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	1.723.744	5.395.241	5.268.400	97,6%
Incentivo a Áreas Industriais	1.623.698	5.166.417,16	5.117.535,73	99,1%
Promoção do Estado como Destino para Investimento Econômico	100.046	228.824,22	150.864,53	65,9%
Total Geral	10.461.637	17.547.310	16.732.887	95,4%

Fonte: CODEC (2024).

6 – Comentários dos administradores:

O Pará, em 2023, destacou-se como um dos principais ambientes de negócios para investimentos industriais no Brasil. Por um lado, em razão da variedade e qualidade de suas matrizes de recursos naturais, que se traduzem em oportunidades econômicas a serem construídas, destacando-se aquelas voltadas aos setores de agronegócio, mineração, energia, proteína animal e bioeconomia. E, por outro lado, existem os fatores competitivos proporcionados pela logística, revelados pela vantagem da sua localização geográfica e facilidade de deslocamento para todos os continentes, aliada à infraestrutura de rodovias, hidrovias, portos e ferrovias.

Nesse sentido, a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará, na busca de garantir as melhores condições para atrair empreendimentos para o Estado, canalizou seus esforços em ações que pudessem interferir no alcance de resultados voltados para

o rico ambiente de negócios paraense, mediante a implementação de projetos e programas, tais como: Programa de Fortalecimento do Segmento Produtivo Local, que objetiva a preparação dos municípios para a chegada de investimentos econômicos; Ação de Incentivo a Áreas Industriais, que requer a constante revitalização dos Distritos Industriais do Estado, e regularização de áreas dos distritos.

Como produtos desse esforço de gestão, foi possível à Companhia atingir os seguintes resultados, no exercício de 2023: participação em eventos (feiras, fóruns, etc.), objetivando a promoção do Estado do Pará para receber investimentos econômicos; assinatura de protocolos de intenções visando desenvolver atividades de estímulo ao desenvolvimento local (Lei de Incentivos Fiscais, Diagnósticos socioeconômicos e Guias para Investidores); Revitalização dos Distritos Industriais implantados; atendimento de comitivas empresariais de nacionais e internacionais; obtenção da regularização fundiária da área destinada ao Distrito Industrial do Marajó no município de Breves; e implantação do Condomínio Industrial de Castanhal.

Para o próximo exercício, em 2024, a CODEC manterá seu compromisso com o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do Governo do Estado do Pará, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O objetivo é impulsionar o desenvolvimento estadual, tornando-o um polo atrativo para investimentos. Isso inclui não apenas a revitalização dos distritos industriais atuais, como Icoaraci, Ananindeua, Barcarena e Marabá, mas também os projetos dos novos Distritos Industriais como áreas econômicas incentivadas.

A atuação da CODEC em 2024 será estratégica, continuando o trabalho já iniciado em 2023 junto a 17 municípios paraenses: Breves, Oriximiná, Santarém, Soure, Benevides, Vigia, Abaetetuba, Capitão Poço, Paragominas, Rondon do Pará, Capanema, Moju, Bragança, Ipixuna, São Miguel, São Geraldo e Cametá, distribuídos em 10 regiões de integração do Estado, dentre elas: Araguaia, Baixo Amazonas, Carajás, Guamá, Lago Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Tapajós, Tocantins e Xingu. Isso inclui esforços direcionados para promover o Pará como um destino atraente para investimentos, consolidando ações junto a essas localidades. Há cinco projetos estratégicos em andamento contemplando as novas áreas econômicas incentivadas, com destaque para a Zona de Processamento de Exportação de Barcarena (ZPE de Barcarena). A CODEC tem avançado em relação ao processo de implantação da infraestrutura da área da ZPE de Barcarena, e apresentação de uma nova proposta de criação, a partir de uma comissão interna. Além disso, a Companhia está focada na estruturação dos Distritos Industriais em Castanhal, São João de Pirabas, Breves (Marajó) e Santarém. Esses empreendimentos têm o potencial de gerar retornos substanciais para a economia paraense, com projeções de bilhões de reais, estimulando a criação de empregos e o aumento da renda no estado.

A expansão projetada das áreas industriais até 2028, estimada em cerca de 1,4 milhões de metros quadrados, e a previsão de comercialização de mais de 1 milhão de metros quadrados nos próximos cinco anos, são indicativos claros do impulso econômico que essas iniciativas podem trazer. Além disso, a CODEC prevê a construção de aproximadamente 8 mil metros de vias e a manutenção de 6 milhões de metros quadrados de áreas, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento estrutural do estado.

O impacto dessas ações vai muito além do cenário econômico imediato, mostrando uma visão de crescimento sustentável e de longo prazo para o Pará, especialmente em preparação para eventos como a COP 30, confirmada para ser realizada na cidade de Belém no mês de novembro de 2025. A COP é a Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, o principal fórum internacional para a negociação de ações para combater as mudanças climáticas.

Nesse contexto, a importância da COP30 para o Estado do Pará é significativa. A preparação para esse evento global é uma oportunidade única para destacar o potencial do estado em termos de desenvolvimento sustentável, atrair investimentos e promover suas potencialidades. A COP30 não só servirá como um momento crucial para a conscientização e ação climática global, mas também como uma vitrine para o Pará, mostrando seu compromisso e potencial de crescimento econômico aliado à sustentabilidade.

O Estado tem uma oportunidade única para se posicionar como um líder global na luta contra as mudanças climáticas. A CODEC está comprometida em contribuir para o sucesso da Conferência e para o desenvolvimento sustentável do Estado do Pará, promovendo-o como um destino sustentável para investimentos, destacando sua posição geográfica estratégica, sua vasta biodiversidade e seu potencial para geração de energia limpa. A Companhia também irá trabalhar para atrair empresas que atuam no setor de tecnologias limpas e de baixo carbono.

7 – Fatores de Risco:

No decorrer de cada ano a CODEC monitora, avalia e classifica os fatores que exercem influência ou interferência no regular cumprimento do planejamento, suas metas e resultados, no que se refere a intervenção de pessoas, processos de trabalho, sistemas, tecnologia, infraestrutura, governo, conjuntura econômica, política, etc.

Os riscos que a CODEC classifica nesse acompanhamento, são:

- a) Riscos Operacionais: são aqueles motivados por fatores de risco procedentes da atuação de pessoas, da execução de processos de trabalho e do emprego de sistemas, tecnologias, infraestruturas ou ainda de procedência externa;
- b) Riscos Orçamentários e Financeiros: têm procedência nos fatores de risco envolvendo o planejamento, apropriação e a execução de recursos de natureza monetária;

Historicamente, o risco de maior evidência sempre foi o operacional, uma vez essa atividade concentra o maior esforço da Companhia no atingimento de suas metas, na execução de comercialização de áreas e obras de infraestrutura.

Os tipos típicos de riscos controlados pela CODEC, são:

- a) questões técnicas, administrativas e jurídicas relacionadas aos processos licitatórios;
- b) questões de descumprimento de contratos por parte de contratantes, por dificuldades financeiras, falta de certidões;

- c) questões de pendências administrativas relativas a processos de compras e pagamentos;
- d) questões técnicas de engenharia relacionadas a revisões de projetos;
- e) questões de invasões de terras da Companhia nos Distritos Industriais;
- f) questões de indenização de superficiários existentes em partes do Distrito Industrial de Barcarena;
- g) questões de sinistros ambientais;
- h) questões de regularizações fundiárias.

Sobre tais monitoramentos, em 2023 foram registrados riscos relativos a questões de invasões de terras, com consequente registro de sinistros ambientais, como também riscos relativos a questões de regularização fundiária, que receberam a pronta intervenção da Companhia, ainda que estejam na dependência da ação de terceiros, no caso, do poder judiciário.

Além disso, há os riscos de integridade de conduta funcional, que recebem a atenção de monitoramento e de prevenção e controle pela Companhia, tanto pelas Chefias de Unidades quanto pela Coordenadoria de Controle Interno (CCI), e ainda, pela Comissão de Conduta, Ética e Integridade, acerca dos quais não se constatou qualquer ocorrência de ação ou omissão em risco. São estes:

- a) conduta profissional inadequada;
- b) ruptura com os princípios de políticas internas de gestão de pessoas e gestão patrimonial;
- c) nepotismo;
- d) improbidade administrativa;
- e) conflito de interesses;
- f) uso indevido ou manipulação de dados/informações;
- g) corrupção, fraude ou emprego irregular de verbas públicas, dentre outros.

8 – Remuneração:

A CODEC, de acordo com o seu Estatuto Social, é administrada por um Conselho de Administração composto de 11 (onze) membros, um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros, uma Diretoria Executiva composta por 6 (seis) membros e um Corpo Funcional, administrativo, técnico e jurídico, composto por 43 (trinta e sete) cargos em comissão, atuando diretamente nos municípios de Belém, Barcarena e Marabá.

Os valores dos honorários dos administradores são definidos pelo Conselho de Administração. Os salários dos empregados da Companhia não se encontram organizados em Plano de Cargos, Carreiras e Salários, não havendo sistemas de avaliação de desempenho ou de promoção por mérito. Seguem parâmetros definidos pelo Governo Estadual. A remuneração dos empregados da CODEC, acompanha o modelo tradicional, de pagamentos mensais fixos, com os consectários legais, vinculando-se apenas ao cumprimento da jornada de trabalho contratada, não havendo a adoção de qualquer mecanismo de remuneração variável, remuneração por alcance de metas, participação em lucros ou resultados ou pagamentos de bônus ou vantagens atreladas ao atingimento de metas pré-estabelecidas.

9 – Perspectivas e estratégias de desenvolvimento para 2024-2028:

Para o próximo exercício, de 2024, a CODEC manterá atuação com foco no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará, objetivando o desenvolvimento do Estado como destino para investir, a revitalização dos atuais distritos industriais (Icoaraci, Ananindeua, Barcarena e Marabá) e a criação de novas áreas econômicas incentivadas.

No que concerne à promoção do Estado como destino para investir, além de manter o trabalho iniciado em 2023 junto aos 17 municípios, a Companhia, em 2024, pretende iniciar ações em novos municípios.

Quanto à ação de revitalização dos distritos industriais, a CODEC pretende lançar, editais de licitações para execução de obras gerais de capinação, pavimentação e urbanização, para todos os distritos.

Existem 5 projetos estratégicos em andamento, compreendendo a Zona de Processamento de Exportação de Barcarena (ZPE Barcarena), que se encontra em fase de licenciamento ambiental e definição de Empresa-Âncora para alavancagem de suas atividades. Além da ZPE Barcarena, a CODEC tem como foco no ano de 2024 a estruturação dos Distritos Industriais dos municípios de Castanhal, São João de Pirabas, Breves (Marajó) e Santarém. Estes projetos podem representar a um retorno de bilhões de reais para a economia paraense, estimulando a geração de emprego e renda no Estado do Pará. Até o ano de 2028 a Companhia projeta a expansão de áreas industriais disponíveis em aproximadamente 1,4 milhões de m², distribuídos na estruturação dos novos Distritos Industriais. Estima-se que esta expansão pode contribuir com a comercialização de mais de 1 milhão de m² nos próximos 5 anos. Além da expansão e comercialização de áreas industriais a CODEC projeta a construção de aproximadamente 8 mil metros de vias e manutenção de mais 6 milhões de m² de áreas.

Atuará, ainda, no assessoramento administrativo, técnico, jurídico e operacional ao município de Castanhal, na implantação do Parque Municipal da Pequena Indústria de Castanhal, e ao município de Parauapebas, na melhoria do seu Distrito Industrial Municipal de Parauapebas. Para tanto, as ações estratégicas da Companhia objetivando a melhoria nos seus resultados, são assim estabelecidas:

- a) **Reavaliação das áreas dos distritos industriais** – a ser realizada mediante contratação pública, a fim de estabelecer nova tabela de preços mais atrativos para os investidores, diferenciada de acordo com a real condição do imóvel e a infraestrutura que o atende, contemplando critérios mais claros e variados de redução de preços e condições de pagamento, de acordo com parâmetros previamente estabelecidos;
- b) **Persecução do Cumprimento das Ações Programadas dos Projetos Prioritários do Governo, previstos no Plano Plurianual** – diligenciar o atingimento das metas para a evolução nos cronogramas de implantação

dos projetos prioritários de governo, tais como: Distrito Industriais de Castanhal, Breves, Santaré e São João de Pirabas, e ainda, da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena, junto à respectiva Companhia Administradora, CAZBAR;

- c) **Criação de Novas Áreas Econômicas Incentivadas** – promover a aquisição de imóveis, com viabilidade e potencial econômico, objetivando a implantação de áreas econômicas incentivadas, seja na forma de distrito industrial, condomínio industrial, área do pequeno produtor, zona especial de exportação, de acordo com o potencial e diferencial competitivo da região de influência, direcionando e estimulando a atração de investimentos;
- d) **Investimento em Capacitação e Recursos Tecnológicos** – investir em treinamentos especializados ao corpo funcional, como também na aquisição de equipamentos, instrumentos e ferramentais de trabalho, atualizados tecnologicamente, de modo a proporcionar aumento de produtividade, precisão e qualidade nos serviços oferecidos.
- e) **Revisão de Normas Gerais** – revisão e reestruturação dos manuais normativos da Companhia, tornando mais céleres os processos e procedimentos administrativos e operacionais, inclusive dos mecanismos de decisão e aprovação de projetos econômicos e de condições comerciais, proporcionando maior produtividade e resultados;
- f) **Revisão na Estrutura Organizacional e Funcional** – revisão no organograma, cargos, atribuições, quantitativos e remunerações do quadro de funcional, visando ajustar essas estruturas às atuais necessidades técnicas e operacionais da CODEC, oferecendo melhores condições para persecução de sua finalidade institucional e alcance dos resultados organizacionais;
- g) **Investimento em Local de Eventos** – investir na preparação de ambiente interno da Companhia (Auditório), para servir de local de eventos, a ser usado para proporcionar larga visibilidade à Companhia e às oportunidades e vocações econômicas do Estado do Pará, através da realização de seminários, workshops, reuniões e outros eventos de interesse do Estado, presenciais, virtuais ou híbridos.
- h) **Implantação do Planejamento Estratégico** – implantar o sistema de planejamento estratégico institucional (SIPEI), com a revisão do mapa estratégico da Companhia alinhado ao Planejamento do Governo do Estado e do Programa Pará 2050.

10 – Análise de desempenho de 2023

DIMENSÃO		SEQ.	DESCRIÇÃO	ITEM	DESEMPENHO DO ANO DE 2023
I	Processos e Operações	1.1	Construção de vias pendentes (metros lineares)	Previsto	1.350
				Realizado	0
				Desemp. (%)	0,00%
		1.2	Manutenção de Distritos (m ²)	Previsto	1.136.097
				Realizado	3.300
				Desemp. (%)	0,29%
		1.3	Retomada de Áreas Inativas (m ²)	Previsto	24.100
				Realizado	25.300
				Desemp. (%)	104,98%
		1.4	Distrito Industrial de CASTANHAL (m ²)	Previsto	28.600
				Realizado	858
				Desemp. (%)	3,00%
		1.5	Distrito Industrial de BREVES (em m ²)	Previsto	6.000
				Realizado	0
				Desemp. (%)	0,00%
		1.6	Distrito Industrial de SANTARÉM (em m ²)	Previsto	4.800
				Realizado	0
				Desemp. (%)	0,00%
		1.7	Distrito Industrial de S. J. DE PIRABAS (em m ²)	Previsto	15.000
				Realizado	0
				Desemp. (%)	0,00%
II	Mercado	2.1	Comercialização de áreas (em m ²)	Previsto	268.212
				Realizado	271.219
				Desemp. (%)	101,12%
III	Resultado Financeiro	3.1	Faturamento Bruto (R\$)	Previsto	R\$ 4.216.950,00
				Realizado	R\$ 9.086.836,20
				Desemp. (%)	215%
		3.1.1	Faturamento Bruto com Venda de Área (203.411 m ²)		R\$ 8.925.101,00
		3.1.2	Faturamento Bruto com Regularização de Áreas (64.400 m ²)		R\$ 161.735,20
3.1.3	Despesa com Indenizações atos cartórios		R\$ -3.233.403,34 (35,58%)		
3.1.4	Faturamento Líquido		R\$ 5.853.432,86		

11 – Estratégias de longo prazo: 2024 a 2028

Dimensão	Seq	Descrição	Média 2019/2023	Resultado Projetado (5 anos)	Status	Projeção de Metas de Resultados												
						2024		2025		2026		2027		2028				
I	Processos e Operações	1.1	Construção de vias pendentes (metros lineares)	1.080	5.400	Previsto	0%	1.080	0%	1.080	0%	1.080	0%	1.080	0%	1.080		
						Realizado												
						Desemp.												
		1.2	Manutenção de Distritos (m²)	909.537	4.547.685	Previsto	0%	909.537	0%	909.537	0%	909.537	0%	909.537	0%	909.537	0%	909.537
						Realizado												
						Desemp.												
		1.3	Retomada de Áreas Inativas (m²)	24.340	121.700	Previsto	0%	24.340	0%	24.340	0%	24.340	0%	24.340	0%	24.340	0%	24.340
						Realizado												
						Desemp.												
		1.4	Regularização de Áreas Inativas (m²)	50.365	251.825	Previsto	0%	50.365	0%	50.365	0%	50.365	0%	50.365	0%	50.365	0%	50.365
						Realizado												
						Desemp.												
		1.5	Distrito Industrial de CASTANHAL (m²)	-	286.000	Previsto	10%	28.600	30%	85.800	40%	114.400	20%	57.200	0%	0		
						Realizado												
						Desemp.												
		1.6	Distrito Industrial de BREVES (em m²)	-	150.000	Previsto	4%	6.000	16%	24.000	35%	52.500	35%	52.500	10%	15.000		
						Realizado												
						Desemp.												
II	Mercado	2.1	Comercialização de áreas (em m²)	268.813	1.344.065	Previsto	0%	268.813	0%	268.813	0%	268.813	0%	268.813	0%	268.813		
						Realizado												
						Desemp.												
III	Financeiro	3.1	Faturamento (x R\$1.000)	5.190,93	25.954,64	Previsto	0%	5.190,93	0%	5.190,93	0%	5.190,93	0%	5.190,93	0%	5.190,93		
						Realizado												
						Desemp.												

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa (art. 8º, incisos I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016), da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ – CODEC.

Aprovada em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (CONSAD), ocorrida nesta data.

Belém-PA, 25 de janeiro de 2024.

**LUTFALA DE CASTRO BITAR
Presidente do Conselho de Administração**

Antonio de Pádua Rodrigues Filho

Daniela Dias Kress

Edimar de Souza Gonçalves

Elizabete Maria Pinheiro Grunvald

Jaime Soares

João Paulo Mendes Neto

Marcello Silva do Amaral Brito

Paulo Sérgio Fadul Neves

Poliana Bentes de Almeida

Rubens da Costa Magno Junior